Prefeitura Municipal de Itapoá - SC
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão Municipal de Regularização Fundiária
Decreto Municipal Nº 5167/2021

ATA 61/2021

DATA: 17/11/2021
HORÁRIO: 9:00
LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori, Fernanda vieira Balbinot, Monica Harms Soares, Rodrigo Felipe Quintana e Marta Ferreira da Luz, respectivamente presidente, secretária e membros da comissão municipal de regularização Fundiária, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5167/2021, de 30 de agosto de 2021, para análise processual conforme pauta pré encaminhada, sendo deliberado:

Protocolo 21549/2021 – Regina Aparecida Alexandre: Requer correção na descrição do imóvel na matrícula 34.743 – Lote 11 Quadra 01, visto ter sido emitida como construção de madeira, sendo que conforme documentos apresentados o correto é alvenaria. Após análise, a comissão por unanimidade DEFERE favorável à requerente, determinando que o setor de REURB emita ofício solicitando a correção ao cartório de registros de Itapoá.

Protocolo 18872/2021 – Lote 03 quadra 12 – Inovace Empreendimentos Imobiliários LTDA: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 2178/2021 – Lote 03 Quadra 15 – Jucimara Aparecida Correa Ramos: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 14236/2021 – Lote 08 Quadra 71 – Terezinha Noili Vidal Hendrikx: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 9154/2019 – Lote 06 Quadra 01 – Vilson da Silva Natal: DEFERIDO REURB-E para Rozana de Paula Zanon Natal Terras. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 20378/2021 – Lote 298 – Gleba I – Graziela Schizzi Dani: Deferido regularização em conformidade com e Lei 141/1998. Conforme requerimento lançar a taxa de regularização em parcela única. Após quitação dos débitos autorizar a lavratura de escritura.

Sem mais, encerra-se a presente às 11:00, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.